

## MEDIDA PROVISÓRIA № 739, DE 7 DE JULHO DE 2016

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.

## EMENDA SUPRESSIVA N.º ,de 2016 (do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Suprima-se o parágrafo único, do art. 27, da medida provisória em epígrafe.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os prazos de carência já foram modificados pela Medida Provisória original.

Suprimir outra carência e usar de má fé para com o segurado.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2016.

Arnaldo Faria de Sá Deputado Federal - SP